



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00085
Modalidade: **Inexigibilidade 000021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 126/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **REINALDO RODRIGUES DA MOTTA JUNIOR, CNPJ: 60.060.151/0001-67**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subsequentes, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Ficha: 293
Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000
Valor: R\$ 3.500,00

Dotação orçamentária:

| | |
|------------------------------------|--|
| 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900 | Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
|------------------------------------|--|

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Naldo Motta e banda para o dia 21 de junho, durante a realização do FESTINMAR 2025

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 13 de junho de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito